



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 225/2016

Porto Velho, 03 de junho de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar as Portarias nº. 200 e 201 de 30 de maio de 2016, publicada no DOM nº. 5.218 de 02 de Junho de 2016,

Onde se lê: Lincon Duarte Almeida

Leia-se: Lincoln Duarte Almeida

Dê ciência publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.220, DE 06.06.2016